

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler – FEPAM, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Borges de Medeiros 261, centro, Porto Alegre – RS, Prédio União, 6º andar, sala 607 – Divisão de Recursos Humanos, das 9h às 11h e das 14h às 16h, para assumir as vagas do **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 22 de março de 2015, no qual obtiveram aprovação e classificação, visto autorização Governamental, processo nº 008260-0567/15-4.

CANDIDATO	EMPREGO	N. FINAL	CLASS.
ANDRÉ MITO DORNELES	15 – Analista – Hidrólogo	56,50	2º
FELIPE AVILA DOS SANTOS	21 – Agente Técnico – Técnico em Processamento de Dados	66,00	7º

Ficam cientes os candidatos mencionados de que o não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital e a inobservância de qualquer prazo estabelecido nesta convocação será considerada, em caráter irreversível, como desistência e demonstrará o desinteresse a vaga, podendo a Fundação proceder ao chamamento do próximo classificado. Porto Alegre, 16 de outubro de 2017. Almir Azeredo Ramos Júnior, Diretor Administrativo, Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM.

Codigo: 1823015

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDO DOS REIS

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 108571-2000/13-0

Termo Aditivo Nº 8 Contrato: 2014/022422

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Beneficente Santo Antonio; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Unico de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Unico de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/321/2017, Processo: nº. 108571-20.00/13-0, celebrado em 16-10-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº. 598/2014. CLÁUSULA SEGUNDA: Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 598/2014. CLÁUSULA TERCEIRA: Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo único à Cláusula Décima Quarta - Da Eficácia, do Contrato nº. 598/2014, que passa ter a seguinte redação: Parágrafo Único: Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado". CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/598/2014. Número Empenho: 17003967074; 17003967187.

Codigo: 1823427

SÚMULAS

TA Nº 325/2017, ao Contrato nº 264/2015 - SES; Processo: nº 051293-20.00/15-6, celebrado em 05-10-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e Sr. ALFREDO HENRIQUE SCHULTE e Sra. CARMEN REGINA AGNES SCHULTE. OBJETO: PRORROGAR, de 05 de outubro de 2017 até 05 de outubro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº 264/2015, para a locação do imóvel situado na Rua Júlio de Castilhos nº 36, Térreo e Sobreloja - SANTA CRUZ DO SUL/RS. Recurso Locação: 0006 / U.O.: 20.01 e/ou 20.95 / Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193 / Elemento: 3.3.90.36.3614 / Subprojeto: 0013 / Empenho: 17003971614 / Data do Empenho: 28/09/2017 / Recurso Manutenção/Condominial: U.O.: 20.01 e/ou 20.95 / Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193 / Recurso:0006 /Subprojeto: 0013 / Elementos: 3.3.90.39.3930 /3.3.90.39.3941 /3.3.90.47.4703.

TA Nº 340/2017, ao Contrato nº 500/2014 - SES; Processo: nº 53038-20.00/14-9, celebrado em 13-10-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e GERSONE DUARTE BONFANTI e MARISE ROCHA BONFANTI, REPRESENTADOS PELA IMOBILIÁRIA COMERLATO LTDA. OBJETO: PRORROGAR, de 14 de outubro de 2017 até 14 de outubro de 2019, a vigência prevista na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência e da Prorrogação do Contrato nº 500/2014, tendo como objeto a locação do imóvel situado na Rua Simplício Alves de Carvalho, nº 539, Bairro Vila Ipiranga - PORTO ALEGRE/RS, em que é beneficiário o Serviço de Residencial Terapêutico do Departamento de Coordenação dos Hospitais - DCHE. Recurso Locação: 2169 e/ou 0006 / U.O.: 20.95 / Atividade/Projeto: 6750 e/ou 6193 / Elemento: 3.3.90.36.3614 / Subprojeto: 0001 / Empenho: 17004162330 / Data do Empenho: 06/10/2017 / Recurso Manutenção/Condominial: U.O.: 20.95 / Atividade/Projeto: 6750 e/ou 6193 / Recurso: 2169 e/ou 0006 / Subprojeto: 0001 / Elementos: 3.3.90.39.3930/ 3.3.90.39.3941/3.3.90.47.4703.

Codigo: 1822950

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 6586-20.00/09-7

OBJETO: Para prestação de serviços de atenção a saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial aos usuários do SUS.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 87.860.375/0001-00

MUNICÍPIO: Barão/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 16 de outubro de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

TA Nº 275/2017, ao Contrato nº 062/2014 - SES; Processo: nº 006212-20.69/13-7, celebrado em 11-10-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e EMPRESA SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Passar à Secretaria de Estado da Saúde a titularidade das atribuições, direitos e obrigações firmadas pela FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS relativas ao contrato nº 062/2014, firmado com SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA:

ALTERAR, o Cronograma de Entrega, que consta na Cláusula Segunda - Da Execução do Contrato nº 062/2014, para a consecução do presente ajuste. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR, a Dotação Orçamentária: UO: 20.95 / Recurso: 1787 / Projeto: 4378.0002 / Elemento: 3.3.90.30.3003 / Empenho: 17003865995 / Data do Empenho: 02/10/2017.

CONT. Nº 130/2017, Processo: nº 17/2000-17/2000-0107623-5, celebrado em 13-10-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CLAUDIA BORDIGNON. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a elaboração, pela CONTRATADA, de 159 (cento e cinquenta e nove) Pareceres Técnicos Científicos - PTC, na especialidade médica de Oncologia, no período de 12 (doze) meses, referentes a questões médicas e técnicas relacionadas a medicamentos, produtos de interesse para a saúde, procedimentos, cirurgias e/ou outros tratamentos requeridos (a) por meio de ações judiciais em que figure como parte o Estado do Rio Grande do Sul; ou (b) por meio de pedidos administrativos formulados na fase pré-judicial e que tenham por objetivo a solução administrativa do conflito a fim de evitar a interposição de futura ação judicial contra o Estado do Rio Grande do Sul. PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no diário oficial do estado. REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO: Cada PTC será remunerado conforme valor de referência de consulta médica da tabela CBHMP, Resolução CFM nº 1.673/2003 hoje no valor de R\$ 91,65 (noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 14.572,35 (quatorze mil e quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), acrescido o valor de 20% (vinte por cento), a título de INSS, do valor bruto do contrato, portanto R\$ 2.914,47 (dois mil e novecentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos). RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade/Projeto: 6193 / Elemento: 3.3.90.35.3502 / Subprojeto: 0001 / Empenho: 17003722919 / 17003723079 / Data do Empenho: 09/10/2017.

Codigo: 1823041

Processo nº 028967-20.00/16-9

Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 029/2017, celebrado em 11/08/2017, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor do HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO, com sede no Município de Passo Fundo/RS. OBJETO: Prorrogar até 13 de Agosto de 2018, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio 045/2016, FPE: 1497/2016, tendo em vista que houve atraso de 272 (duzentos e setenta e dois) dias sem que houvesse o repasse do recurso financeiro ao HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO.

Porto Alegre, 17 de Outubro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1823489

Processo nº 021449-20.00/16-9

Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 030/2017, celebrado em 06/08/2017, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IJUÍ, com sede no Município de IJUÍ/RS. OBJETO: Prorrogar até 30 de AGOSTO de 2018, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio 039/2016, FPE: 1366/2016, tendo em vista que houve 273 (duzentos e setenta e três) dias de atraso no repasse do recurso financeiro à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IJUÍ.

Porto Alegre, 17 de Outubro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1823490

Processo nº 050281-20.00/14-3

Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 031/2017, celebrado em 06/08/2017, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor da CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA - HOSPITAL SANTA BARBARA, com sede no Município de Encruzilhada do Sul/RS. OBJETO: Prorrogar até 06 de Outubro de 2018, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio 199/2014, FPE: 2611/2014, tendo em vista que houve mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de atraso no repasse do recurso financeiro à CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA - HOSPITAL SANTA BARBARA.

Porto Alegre, 17 de Outubro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1823491

Processo nº 53564-20.00/13-6

Fica **RETIFICADA** a súmula publicada no DOE no dia 09/10/2017, no que tange ao nome do Instituição, que é ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ÂNGELO, e não como constou. No Município de Santo Ângelo.

Porto Alegre, 17 de Outubro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde.

Codigo: 1823492

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

A Coordenação de Divisão de Vigilância Sanitária da 18ª CRS - Secretaria a Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a (s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário(s), registrada na data 28/05/2014 em cumprimento ao art. 37 da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977.

Autuado: Guilherme de Monoco Wenenhaimer das Neves

Data da Autuação: 01/09/2015

CNPJ ou CPF: 015.929.080-55

Processo nº: 076106-2000/15-9

Localidade: Esteio / RS

Tipificação da Infração: Art. 489 I, II, III; art. 490; art. 350 III; art. 487; art. 488 "d"; art. 357; art. 495 do DE 23430/74. Artigo 10, incisos IV da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: Julgado Procedente a autuação.

Penalidade Imposta: Advertência.

Osório, 16/10/17

Codigo: 1823493